



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 230/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I – conceder, em 04 de agosto de 2018, ao servidor **JULIANO QUINTÃO ATAÍDE**, matrícula 933-4, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível V da carreira “E”, sob o regime estatutário, quinquênio “2” (dois) por tempo de serviço, correspondente a 20% dos vencimentos, por ter completado 10 anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga em 04 de agosto de 2018, sendo 5 anos relativos ao interstício de 04 agosto de 2013 a 03 de agosto de 2018;

Portaria Anterior: - Portaria 378/2013 de 05 de agosto de 2013 – Conceder quinquênio “1” a partir de 04/08/2013

Tempo de efetivo exercício considerado para conceder quinquênio “2”:

- de 04 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2018: 3.652 (três mil seiscentos e cinquenta e dois) dias.

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de agosto de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 13 / 08 / 18


GERÊNCIA DE PESSOAL